

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 18/2011

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 12/2011,
QUE EXCLUI PRÉ-REQUISITOS DE DISCIPLINA
DO CURSO DE NUTRIÇÃO, CURRÍCULO 0001-
B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de agosto de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 20/2011 – Processo 20/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 12/2011 que exclui os pré-requisitos GR00410 – *Fisiopatologia e Dietoterapia I* e GR00411 – *Fisiopatologia e Dietoterapia II*, da disciplina GR00337 – *Estágio Supervisionado III (Nutrição Social)*, do currículo 0001-B, do Curso de Nutrição, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente